



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 1<sup>a</sup> Quinzena de outubro de 1996 | Nº 19

## S U M Á R I O

<b>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL</b>	
Portaria nº591, de 10.10.96.....	01
Portaria nº596, de 14.10.96.....	01
Resolução PLAN-ASSISTE Nº14, de 14.10.96.....	01
Resolução PLAN-ASSISTE Nº15, de 14.10.96.....	01
Apostila.....	02
<b>GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL</b>	
Portaria nº 44, de 10.10.96.....	02
Portaria nº 46, de 11.10.96.....	02
<b>GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL</b>	
Portaria nº18, de 02.10.96.....	02
Portaria nº19, de 14.10.96.....	02
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL</b>	
Portaria nº 641, de 02.10.96.....	02
Portaria nº 642, de 02.10.96.....	03
Portaria nº 643, de 02.10.96.....	03
Portaria nº 644, de 02.10.96.....	03
Portaria nº 657, de 15.10.96.....	03
Adicional por Tempo de Serviço.....	03
Apostila .....	04
Ajuda de Custo.....	04
Averbação por Tempo de Serviço.....	05
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL</b>	
Ajuda de Custo.....	05
Averbação de Tempo de Serviço.....	06
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....	06
Gratificação Especial de Localidade.....	07
Licença-Prêmio por Assiduidade.....	07
Licença para Tratar de Interesses Particulares.....	08
Pensão Civil.....	08
Retificação.....	08
<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL</b>	
Ata Médica.....	08
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portaria nº06, de 02.10.96.....	10
Portaria nº07, de 14.10.96.....	10
Ordem de Serviço/SA/PGR nº01, de 01.10.96.....	10
Diárias.....	11
Reconhecimento de Dívida.....	17
<b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO</b>	
Portaria nº36, de 02.10.96.....	17
<b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO</b>	
Portaria nº 71, de 30.09.96.....	17
Portaria nº 72, de 30.09.96.....	18
Portaria nº 74, de 02.10.96.....	18
<b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO</b>	
Portaria nº 46, de 01.10.96.....	18
Portaria nº 47, de 07.10.96.....	18
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE</b>	
Portaria nº 40, de 01.10.96.....	18
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
Portaria nº 24, de 01.10.96.....	19

<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
Portaria nº 45, de 17.09.96.....	19
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA</b>	
Portaria nº 24, de 02.10.96.....	19
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
Portaria nº 19, de 01.10.96.....	20
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	
Portaria nº 131, de 01.10.96.....	20
Portaria nº 132, de 04.10.96.....	20
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	
Portarias nº 31, de 02.10.96.....	20
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	
Portaria nº 52, de 02.10.96.....	21
Portaria nº 53, de 02.10.96.....	21
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	
Portaria nº 18, de 01.10.96.....	21
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA</b>	
Portaria nº 26, de 16.09.96.....	21
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
Portaria nº 266, de 04.10.96.....	21
Portaria nº 270, de 10.10.96.....	21
<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE</b>	
Portaria nº 34, de 04.10.96.....	22
<b>EXPEDIENTE</b> .....	22

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA  
REPÚBLICA

Portaria nº 591, de 10 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo MPF/nº 08100.000572/96-33, resolve:

Designar os servidores DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA, CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA e VALDMAR PEREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes no processo acima mencionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 596, de 14 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria PGR nº 188, de 15 de junho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam delegadas as seguintes competências:

I - Ao Secretário de Pessoal, ao Diretor-Executivo e ao Diretor Administrativo, para movimentarem, dois a dois, a conta bancária relativa aos recursos previstos no item 3 do art. 12 do Regulamento Geral; e

II - Ao Secretário-Geral, ao Secretário de Pessoal e ao Diretor-Executivo para autorizarem despesas, com recursos previstos no item 3 do art. 12 do Regulamento Geral, como se segue:

- a) até R\$ 5.000,00, pelo Diretor-Executivo;
- b) acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 50.000,00, pelo Secretário de Pessoal;
- c) acima de R\$ 50.000,00, pelo Secretário-Geral".

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da referida Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A aquisição de bens e a contratação de serviços, com os recursos previstos no item 3 do Art. 12, obedecerão aos limites e modalidades de licitação estipulados na Lei nº 8.666/93, excetuando-se os serviços médico-hospitalares, paramédicos e odontológicos, contratados com inexigibilidade de licitação".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução PLAN-ASSISTE nº 14, de 14 de outubro de 1996.

Altera o Art. 54 do Regulamento Geral do Plano de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, na qualidade de Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DO PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - PLAN-ASSISTE, tendo em vista o disposto no Art. 60, item 3, de seu Regulamento Geral, instituído pela Portaria nº 591, de 18 de dezembro de 1992, e alterado por suas Resoluções, resolve, ad referendum do Conselho Deliberativo, alterar o art. 54 do citado Regulamento, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 54 - Na assistência de livre escolha, o pagamento será realizado mediante reembolso, fazendo-se a conversão da despesa, com base na tabela utilizada pelo PLAN-ASSISTE, sendo creditado ao titular o valor correspondente à participação do Plano, conforme descrito no Art. 53, parágrafo 2º".

Resolução PLAN-ASSISTE nº 15, de 14 de outubro de 1996.

Altera os Artigos 1º e 10, da Resolução PLAN-ASSISTE nº 05, de 30 de maio de 1994.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, na qualidade de Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DO PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - PLAN-ASSISTE, tendo em vista o disposto no Art. 60, item 3, de seu Regulamento Geral, instituído pela Portaria nº 591, de 18 de dezembro de 1992, e alterado por suas Resoluções, resolve, ad referendum do Conselho Deliberativo, proceder as seguintes alterações da Resolução PLAN-ASSISTE nº 05, de 30 de maio de 1994:

1 - O parágrafo primeiro do artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Fica estabelecido o quantitativo de Coeficiente de Honorários - CH para os tratamentos em fonoaudiologia e terapia ocupacional conforme discriminado abaixo:

**FONOAUDIOLOGIA**

Consulta..... 100 CH's.  
Avaliação para diagnóstico..... 90 CH's  
limitada a 5(cinco) sessões  
Sessão para tratamento..... 75 CH's  
limitada a 8 (oito) sessões por mês

**TERAPIA OCUPACIONAL**

Sessão para tratamento..... 70 CH's  
limitada a 8 (oito) sessões por mês"

2 - O artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Em caráter excepcional, a Diretoria Executiva do PLAN-ASSISTE, poderá utilizar recursos oriundos das Contribuições previstas nos itens 1, 3 e 4 do Art. 53 do seu Regulamento Geral para":

- a) Contratar serviços de terceiros;
- b) Adquirir publicações, materiais e equipamentos inexistentes no âmbito do MPU. e específicos para a execução de suas atividades;
- c) Efetuar pagamentos de taxas de afiliação do Plan-Assiste a entidades internacionais, nacionais e regionais, que congreguem instituições de assistência social e saúde;
- d) Pagar despesas Médico-Hospitalares, Odontológicas e paramédicas, limitando a 50% (cinquenta por cento) do saldo disponível da conta corrente do Plan-Assiste - Recursos Próprios.

#### APOSTILA

Em 11 de outubro de 1996.

Fica apostilada a Portaria PGR nº 222, de 22 de março de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, que aposentou o Doutor FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0299-2, para considerar a contar de 13 de junho de 1996, os efeitos previstos no artigo 40, inciso XXVII, do Regulamento do Imposto sobre a Renda, aprovado pelo Decreto nº 1.041, de 11.01.94.

GERALDO BRINDEIRO  
Procurador-Geral da República

#### GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 44, de 10 de outubro de 1996.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista o EDITAL nº 07/96, publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1996 - Seção 2, e ainda o que consta do Processo MPF/PGR/nº 08100.005619/96-82, resolve:

Remover, a pedido, o Doutor MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG.

Portaria nº 46, de 11 de outubro de 1996.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e o que consta do

Processo MPF/PR-PARÁ/nº 08113.000050/96-00, resolve:

Designar os servidores LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS, EDINEU DA SILVA CARVALHEIRO e MARIA LUCILEIDE PINHEIROS GARCIA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes no processo acima mencionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, constados da data de vigência deste Ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA  
Vice-Procurador-Geral da República

#### CORREGEDORIA-GERAL GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria nº 18, de 02 de outubro de 1996.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 247, resolve:

Substituir o Em. Suprocurador-Geral da República, Dr. WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR, na Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 13, de 19.05.96, alterada pelas de números 15, de 25.5.96, 21, de 31.08.95, 22, de 1º.9.95, 23, de 5.9.95, 24, de 18.10.95 e 25, de 10.11.95, (Proc. Nº 08100-2.00026/95-47; 08100.002443/91-57), pelo Em. Subprocurador-Geral da República, Dr. EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE.

Portaria nº 19, de 14 de outubro de 1996.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 247, resolve:

Designar os Ems. Subprocuradores Gerais da República, Drs. ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA, EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE e EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, sob a Presidência do primeiro, para integrarem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do Proc. Nº 08100-02.00026/96-28; 08100-1.00072/96-28.

NELSON PARUCKER  
Corregedor-Geral

#### SECRETARIA-GERAL GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 641, de 02 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover a servidora MARILENE MARTINS BRAGA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria Regional da República 2ª Região - Rio de Janeiro-RJ.

Portaria nº 642, de 02 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover a servidora WALKIRIA DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria Regional da República 2ª Região - Rio de Janeiro-RJ.

Portaria nº 643, de 02 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria Regional da República 1ª Região - Brasília-DF.

Portaria nº 644, de 02 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor CÉSAR PEREIRA FREIRE, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria Regional da República 1ª Região-Brasília para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

Portaria nº 657, de 15 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe B, padrão I, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria Regional da República - 1ª Região (Brasília)

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 11 de outubro de 1996.

Concedo aos Membros do Ministério Público Federal, relacionados em anexo, o adicional por tempo de serviço previsto no artigo 224, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

MAT.	NOME	%	VIGENCIA	NOVO %	NOVA VIGENCIA
253-4	Alcides Alberto Munhoz da Cunha	25	14.09.95	26	14.09.96
476-6	Alessander Wilckson Cabral Sales	3	02.09.95	4	02.09.96
194-5	Ana Lucia Amaral	15	20.09.95	16	20.09.96
32-9	Anadyr de Mendonça Rodrigues	37	13.09.95	38	13.09.96
161-9	Andre Ricardo Cruz Fontes	14	19.09.95	15	19.09.96
186-4	Andre Terrigno Barbeitas	13	20.09.95	14	20.09.96
170-8	Antonio Carneiro Sobrinho	21	20.09.95	22	20.09.96
222-4	Antonio Fernando B. e Silva de Souza	25	12.09.95	26	12.09.96
451-1	Bianca Matal	10	11.09.95	11	11.09.96
121-0	Carlos Alberto C. de Vilhena Coelho	12	03.09.95	13	03.09.96
382-4	Cecilia Maria Marcondes Hamati	20	22.09.95	21	22.09.96
466-9	Celso de Albuquerque Silva	13	24.09.95	14	24.09.96
290-9	Edilson Alves de Franca	26	30.09.95	27	30.09.96
239-9	Edinaldo de Holanda Borges	33	13.09.95	34	13.09.96
49-3	Gilmar Ferreira Mendes	19	17.09.95	20	17.09.96
303-4	Helio José Tavares	18	28.09.95	19	28.09.96
47-7	Hugo Gueiros Bernardes Filho	14	27.09.95	15	27.09.96
276-3	João Francisco Rocha da Silva	22	06.09.95	23	06.09.96
368-9	Jose Antonio Leal Chaves	39	01.09.95	40	01.09.96
228-3	Jose Augusto Torres Potiguar	19	14.09.95	20	14.09.96
284-4	Juares Estevam Xavier Tavares	32	14.09.95	33	14.09.96
396-4	Maria das Mercedes de Castro Gordilho	21	19.09.95	22	19.09.96
497-9	Maria Luiza Grabner	19	20.09.95	20	20.09.96
73-6	Paulo de Bessa Antunes	17	14.09.95	18	14.09.96
373-5	Regina Coeli Campos de Meneses	16	27.09.95	17	27.09.96
334-4	Rui Sultzbacher	28	16.09.95	29	16.09.96
94-9	Therezinha Lucia Ferreira Cunha	25	26.09.95	26	26.09.96
244-5	Valdir Teles do Nascimento	25	06.09.95	26	06.09.96
358-4	Waldir Alves	5	02.09.95	6	02.09.96

## APOSTILA

Em 11 de outubro de 1996.  
Processos nºs PGR-38474/79-96, PGR-681/71-11, PGR-27248/76-82, PGR-53782/83-18, PGR-36559/78-95, PGR-34753/78-27, PGR-50079/82-96, PGR-30693/77-74, PGR-30978/77-14. Ficam apostiladas as Portarias a que se

referem os processos acima, para incluir no fundamento legal da aposentadoria dos servidores a vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90 e excluir o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, nas datas constantes das relações anexas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO			
		LEI Nº 184-I	1711/ 52 184-II	LEI Nº 192-I	8.112/90 192-II
01-DINORAH RIBEIRO DE BERREDO	Técnico Administrativo, código NTC-103, classe A, padrão I	EXCLUSÃO 10.08.94	INCLUSÃO 10.08.94		
02-DULCE DE ALMEIDA M. COELHO	Assistente de Ativ. Meio, código NAS-202, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
03-JORGE RODRIGUES ALVES	Assistente de Saúde, código NAS-204, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
04-MARIA CONSUELO PIMENTEL PINHEIRO	Assistente de Ativ. Fim, código NAS-201, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
05-MARIA LOPES DUARTE	Assistente de Ativ. Meio, código NAS-202, classe A, padrão I	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
06-MIGUEL INACIO DA ROCHA	Assistente de Ativ. Meio, código NAS-202, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
07-NEWTON ALVES DE PAIVA	Assistente Administrativo, código NAS-206, classe A, padrão I	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
08-NEY LAFAILLE BRAGA	Assistente de Ativ. Meio, código NAS-202, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		
09-NORMA MARTINS SOARES	Assistente de Ativ. Meio, código NAS-202, classe A, padrão III	EXCLUSÃO 01.04.95	INCLUSÃO 01.04.95		

Em 02 de outubro de 1996.

Fica apostilada a Portaria PGR nº 349, de 24 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, que aposentou DOMINGOS RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 2113-0, para considerar incluída nos proventos a situação prevista nos artigos 2º e 3º, incisos II e III, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelos artigos 2º e 8º, da Medida Provisória nº 1.480-20, de 1º de agosto de 1996, a contar de 29 de maio de 1996 e excluída a opção nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445/76 e artigo 2º da Lei nº 6.732/79, a contar da mesma data.

Em 15 de outubro de 1996.

A partir de 01 de outubro de 1996, fica alterada a situação funcional da servidora SILVANA MARIA MESQUITA DE SÁ, Chefe da Divisão de Pessoal, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional da República - 5ª Região (Recife), nomeada conforme Portaria SG nº 701, de 19 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, que passa a exercer o referido cargo em comissão, exclusivamente na condição de comissionada, cessando a situação de servidora requisitada, em virtude de sua exoneração no órgão de origem.

A partir de 04 de outubro de 1996, fica alterada a situação funcional do servidor JOSÉ CUNHA BARBOSA GROSSO, Coordenador de Administração, código DAS-101.2, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nomeado conforme Portaria PGR nº 271, de 10 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, que passa a exercer o referido cargo em comissão, exclusivamente na condição de comissionado, cessando a situação de servidor requisitado, em virtude de sua aposentadoria.

## AJUDA DE CUSTO

Em 1º de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006505/96-69. Dra. MÁRCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO, Subprocuradora-Geral da República. CONCEDO, à interessada, Ajuda de Custo no valor de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais), correspondente a 01 (uma) vez o valor do vencimento (vencimento básico + representação mensal), em virtude do deslocamento de mais 01 (uma) dependente da interessada para a nova sede, devendo ser expedido, também, o respectivo bilhete de passagem aérea para a dependente ora informada no trecho São Paulo/Brasília.

**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 10 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006501/96-16. Dr<sup>a</sup> ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Contas da União, no período de 03.04.87 a 02.05.96, com 3.318 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Em 11 de outubro de 1996.

PROCESSO Nº 08100.006690/96-82. Dr. RICARDO LUÍS LENZ TATSCH. Averbe-se o tempo de serviço prestado a Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no período

de 17.03.86 a 13.06.91, com 1.915 dias de serviço; ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no período de 14.06.91 a 27.04.94, com 1.049 dias de serviço, e ao Ministério da Fazenda, no período de 28.04.94 a 09.06.96, com 774 dias de serviço, com validade para todos os efeitos ( art. 100, da Lei nº 8112/90).

Em 15 de outubro de 1996.

PROCESSO Nº 08100.000153/85-58. Dr<sup>a</sup> DULCINÉA MOREIRA DE BARROS - Procuradora Regional da República. Retifique-se o despacho SG, de 11.09.95, publicado no BS nº 17, da 1ª Quinzena de setembro/95, para considerar o período de tempo de serviço prestado ao Colégio Estadual da Bahia, como sendo de 31.05.67 a 08.05.68, com 344 dias de serviço.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exarada no Processo nº 08100.002588/93-00.

MEMBROS	ORGAO	PERÍODO	TEMPO AVERBA DO EM DIAS
Dr. NATALÍCIO CLARO DA SILVA	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	10.06.96 a 31.07.96	052

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 11 de outubro de 1996.

MATRICULA	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		§	DATA	§	DATA	
507-0	MONICA CAMPOS DE RE	08	02/09/95	09	02/09/96	02/09/96

Em 15 de outubro de 1996.

MATRICULA	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		§	DATA	§	DATA	
570-3	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES			02	29/06/93	10/06/96

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE PESSOAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL**

**AJUDA DE CUSTO**

Em 10 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006692/96-16. LUIZ ANTÔNIO RIBAS COSTA. CONCEDO a Ajuda de Custo no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração do DAS-101.2 (optante), cujo total importa, no corrente mês de outubro de 1996, em R\$ 1.745,74 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), além da passagem aérea para si no trecho Brasília/Boa Vista, em decorrência de sua nomeação para o

cargo de Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado de Roraima, nos termos da Portaria nº 648, de 07 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente, com alteração de domicílio da cidade de Brasília/DF para Boa Vista/RR. Concedo, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário e bagagens, além das passagens aéreas destinadas aos seus dependentes, cuja utilização será informada oportunamente, ocasião em que deverá, também, ser procedida a complementação da ajuda de custo, em decorrência de deslocamentos dos dependentes legalmente inscritos na Coordenadoria de Cadastro, Lotação e Classificação. Fica o interessado sujeito ao

cumprimento do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art.; 9º, incisos I e II.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 04 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006399/96-13. LUCIANO DUARTE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo prestado ao Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região/AL, no período de 25.04.95 a 15.10.95, com 174 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006490/94-21. JOSÉ BENEDICTO DOMINGUES, Técnico Administrativo, código NTC-103-01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo, no período de: 16.10.92 a 30.05.94, com 592 dias, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006035/96-05. ELIANE MARIA FERNANDES, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo prestado à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Maranhão, no período de 12.05.82 a 21.05.90, com 2.639 dias de serviço, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90) e ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 07.08.85 a 17.01.96, com 3.816 dias de serviço, com validade para todos efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 04 de outubro de 1996.

Em 07 de outubro de 1996.  
Processo nº 08100.001447/96-87. MARCO ANTONIO BICHARA, Técnico em Engenharia, código NTC-107.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu-RJ, no período de 26.04.80 a 26.05.80, com 30 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Em 10 de outubro de 1996.  
Processo nº 08100.003704/95-06. JAIR GOMES TRINDADE, Assistente de Transporte, código NAS-205.01. RETIFIQUE-SE o Despacho SG, de 14.09.95, publicado no BS nº 17, da 1ª quinzena de setembro/95, para considerar o tempo de serviço prestado à Universidade de Pernambuco, somente o período de 24.06.77 a 29.06.82, com 1.951 dias de serviço, com validade apenas para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.006398/96-51. ANGELA CRISTINA SANTANA VIVIANI, Técnico Administrativo, código NTC-103.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação, no período de: 01.10.69 a 28.02.70, com 151 dias; 13.03.75 a 18.10.75, com 220 dias; 20.11.75 a 08.02.76, com 81 dias; 14.04.76 a 31.12.79, com 1.350 dias, incluídos 178 dias de licença; 11.02.80 a 05.08.80, com 177 dias incluídos 10 dias de licença; 06.08.80 a 12.02.95, com 4.028 dias, incluídos 542 dias de licença, no total foram incluídos 730 dias de licença para tratamento da própria saúde, totalizando 6.007 dias, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 102, inciso VIII, alínea b e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		Nº	DATA	Nº	DATA	
4502-1	PEDRO GENUINO DE SOUZA	01	12/12/91	03	11/12/93	01/01/91
		02	12/12/92	04	12/12/91	12/12/91
		03	12/12/93	05	12/12/92	12/12/92
		04	12/12/94	06	12/12/93	12/12/93
		05	12/12/95	07	12/12/94	12/12/94
5188-8	RICARDO DOS SANTOS SOUTO			08	12/12/95	12/12/95
				02	09/11/95	23/01/96
3008-2	RAMUNILSON GOMES BARRETO	02	12/12/92	03	12/12/93	12/12/93
				04	12/12/94	12/12/94
				05	12/12/95	12/12/95
3042-2	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA	01	28/03/95	02	28/03/96	2/03/96
3250-6	CLAUDIA MARIA LEHNEN SANGUIN	01	13/06/95	02	10/06/94	13/06/94
		02	13/06/96	03	10/06/95	10/06/95
				04	10/06/96	10/06/96

**GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE**

Em 04 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.003089/94-58.  
EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO, Assistente de Atividade-Meio. DEFIRO o pleito relativo ao pagamento da Gratificação Especial de Localidade à interessada no período de 13 de junho de 1994 a 11 de janeiro de 1996, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme determina o Decreto nº 493, de 10 de abril de 1992, em decorrência de sua lotação provisória na cidade de Barra do

Garças/MT, cujo valor deverá ser corrigido monetariamente.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Em 09 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.003883/96-08.  
REGINA ROSA PEU, Assistente de Atividade-Fim. TORNE-SE SEM EFEITO o Despacho SP de 1º de outubro de 1996, publicado no BS/MPF nº 19 da 1ª quinzena de outubro/96, na parte referente à servidora.

Em 07 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANE SOUSA CUNHA	3879-2	PR/DF	02.09.91 a 04.10.96	07.10.96 a 07.01.97

Em 09 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
YARA ALVES BARBOSA	4807-1	PR/RJ	12/12/90 a 31/12/95	02/10/96 a 02/11/96

Em 10 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
MARIA CRISTINA PONTES B. GONÇALVES	2361-2	PRR/5º Região	12.12.90 a 12.12.95	14.10.96 a 14.12.96
ANGELA PEREIRA TIBURZIO	4028-2	PR/MG	12.12.90 a 13.12.95	14.10.96 a 14.11.96
DILSON PEREIRA DE ALMEIDA	7101-3	PGR	12.12.90 a 10.12.95	01.10.96 a 01.11.96
EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS	4292-7	PR/BA	30.09.91 a 27.09.96	01.10.96 a 01.11.96
EMERSON ANTÔNIO FASSY	4847-0	PR/MG	12.12.90 a 11.12.95	07.10.96 a 07.11.96
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA	4245-5	PRM/Campina Grande	12.12.90 a 10.12.95	03.10.96 a 03.11.96
GILCELIA MARIA BRITO DE ARAUJO	4023-1	PR/RJ	12.12.90 a 08.02.96	01.10.96 a 01.11.96
GILSON JORGE TELES MARINHO	4705-8	PGR	12.12.90 a 10.12.95	01.10.96 a 01.11.96
IDAPUAN FAGUNDES DE ARAUJO	4323-1	PR/AL	12.12.90 a 11.02.96	14.10.96 a 14.11.96 -
JOSIEL LUIZ DA SILVA	4331-1	PR/AL	12.12.90 a 10.03.96	01.10.96 a 01.11.96
JULIA MARIA CANDIDA DA SILVA	4167-0	PR/RJ	12.12.90 a 11.02.96	01.10.96 a 01.11.96
MARJA DORACI BASTOS E SANTOS	4475-0	PGR	12.12.90 a 10.12.95	03.10.96 a 03.11.96
PAULO ROBERTO DANTAS DASILVA	4412-1	PR/BA	12.12.90 a 10.12.95	14.10.96 a 14.11.96
RAIMUNDO SERGIO DE ARAUJO SANTOS	4164-5	PR/PA	12.12.90 a 09.01.96	01.10.96 a 01.11.96
REGINA ROSA PEU	4989-1	PR/GO	13.08.91 a 10.08.96	01.10.96 a 01.11.96
SEVERINO PAULO FERREIRA	4404-1	PR/PE	12.12.90 a 10.12.95	14.10.96 a 14.11.96
RAIMUNDO VIEIRA GOES	2855-0	PR/MG	03.07.91 a 30.06.96	07.10.96 a 07.11.96

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 04 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006442/96-41.  
**MARIA LÚCIA HOLANDA GURGEL PEREIRA**, Técnico Processual, código NTC-101.01, classe B, padrão III. **CONCEDO** à servidora em referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 14 a 25 de outubro de 1996.

Em 09 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.004072/96-52.  
**RONALDO SALDANHA HONORATO**, Assistente de Informática, código NAS-203.01. **CONCEDO** ao servidor em referência a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do artigo 91 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 16 de setembro de 1996 a 15 de janeiro de 1997.

**PENSÃO CIVIL**

Em 07 de outubro de 1996.

Processo nº 08100.006502/96-71.  
**VALDERINA GOIS**. **CONCEDO** aos menores **TÁCIA TAMYRES LIMA FONSECA** e **ITALO VICTOR LIMA FONSECA**, filhos do ex-servidor

**SEBASTIÃO FONSECA**, Assistente de Atividade-Fim, falecido em 23.06.96, a **PENSÃO TEMPORÁRIA** mensal de valor correspondente à remuneração do ex-servidor, cabendo a cada um a cota-parte de ½ (um meio) de acordo com a alínea a, do item II, do artigo 217 da referida Lei, com efeitos financeiros a contar do óbito.

**RETIFICAÇÃO**

No despacho SP de Licença-Prêmio por Assiduidade referente à servidora **HELENA CLEBI DIAS FILGUEIRA**, datado de 18 de junho de 1996, publicado no BS/MPF nº 12 da 2ª quinzena de junho de 1996, com referência ao quinquênio, onde se lê: de 12.12.90 a 10.12.95, leia-se: de 12.12.90 a 04.01.96.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL****ATA MÉDICA**

Em 09 de outubro de 1996.

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o servidor **FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, sobre o seu estado de saúde, e concluiu, após análise do relatório médico e dos ecocardiogramas anterior e posterior ao I.A.M., que o paciente foi acometido por **CARDIOPATIA GRAVE**, em 13.06.96, doença especificada em lei.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - SAMS****ATA MÉDICA**

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o abaixo declarado, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito

**PARECER**

A junta Médica deste Ministério decidiu conceder licença médica com fundamento legal no artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir

Em, 12.07.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2255	Jussara Andrade Torales	PR/SP	29	a partir de 28.05.96
2257	Jardel Peres de Azevedo	PR/RJ	30	a partir de 13.06.96
2259	Maria Zenilda Feltosa Barros	PR/PE	03	a partir de 01.07.96

Em, 20.09.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2328	Marcelo Falconi Cardosomes	PR/MG	03	a partir de 20.05.96
2329	Tânia Regina Diniz D'Alcântara	"	01	06.05.96
2330	Débora de Castro Ferreira	"	01	27.05.96
2331	Marcos Antonio Rigotti	PR/PR	01	02.05.96
2332	Altamir Marcelo Cardoso	"	03	a partir de 29.05.96
2333	Márcia Inocência Nogueira	PR/PE	01	08.05.96
2334	Valéria Cristina Fried	"	02	a partir de 09.05.96

Em, 27.09.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2337	Dulce Helena G. Silva Miranda	PR/SP	02	a partir de 20.06.96
2338	Elane Oliveira Duarte Martins	"	02	a partir de 17.06.96
2339	Fernando Jesus da Conceição	"	01	10.06.96
2340	Gloria Bianca Goncalves	"	02	a partir de 20.06.96
2341	Sheila Britto Fernandes	PR/SP	01	10.06.96
2342	Silvana Regina Cruz Evangelista	"	12	a partir de 03.06.96
2343	Sueli Ramos da S. Nascimento	"	01	04.06.96
2344	Helena Clebi dias Figueira	"	05	a partir de 01.06.96
2345	Marcos Antonio Rigotti	PR/PR	02	12 e 20.06.96
2346	Altamir Marcelo Cardoso	"	02	07 e 10.06.96
2347	Edmilson Brasil Pinto de Abreu	"	01	09.06.96
2348	Irineu Maia Manfredo	"	30	a partir de 26.06.96
2349	Rubia Maria Santana Thevenard	"	20	a partir de 24.06.96
2350	Paulo Afonso Thomaz B. de Menezes	PR/AC	30	a partir de 07.06.96
2351	Elise Regina R. Carvalho	PR/RJ	01	05.06.96

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o abaixo declarado, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito

**PARECER**

A junta Médica deste Ministério decidiu conceder licença médica com fundamento legal no artigo 202/204 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir

Em, 06.09.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2325	Anestor da Cunha Germano	PR/MG	34	a partir de 11.03.96

Em, 16.09.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2326	Zoir Neves Soares	M.P.M.	180	a partir de 10.06.96

Em, 20.09.96

ATA Nº	NOME	LOTAÇÃO	Nº DIAS	PERIODO
2327	Rosemaria Adalardo Oliveira	PRR 3ª REGIÃO	11	a partir de 01.07.96
2335	Cinthia Maria de Torres Lombardi	PR/PE	45	a partir de 20.05.96

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JUNIOR  
Presidente da Junta Médica

JOEL ANISIO A. DE SOUZA  
1º Membro

CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS  
2º Membro

GILBERTO GARCIA GOMES  
Secretário de Pessoal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 06, de 02 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34, combinado com o inciso IX do artigo 101 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 752, de 09 de novembro de 1987, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento dos Serviços de Implantação do projeto "Automation System of Inventory", módulos de Almoxarifado e Patrimônio:

Presidente:

FRANCISCO DE JESUS ARAÚJO, Seção de Cadastro de Bens - SA

Membros:

REGINA DA SILVA MOURA, Seção de Almoxarifado - SA

ANDRÉA VALÉRIA CARVALHO DA SILVA, Coordenadoria de Sistemas e Métodos - SOS.

O Presidente desta Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, pela servidora REGINA DA SILVA MOURA.

A Comissão de Recebimento deverá obedecer rigorosamente as especificações contidas no contrato de prestação de serviços e de acordo com o Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 07, de 14 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34, combinado com o inciso IX, do artigo 101, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 752, de 09 de novembro de 1987 e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve:

Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral da República:

a) Presidente:

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO - Assessor

b) Membros:

SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES - Assessora  
ROBERTO CARLOS MACIEL CARDOSO - Auxiliar II

c) Suplentes:

MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO - Assist. Atividade-Meio

ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA - Assist. Administrativo

FERNANDO ALVES LEMOS - Técnico Administrativo

d) Secretária:

JOARA PIRES CAVALCANTE - Assistente Administrativo

e) Assessora:

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS - Assistente Atividade-Meio

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES.

A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço/SA/PGR nº 001, de  
01 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 101 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria-PGR nº 752, de 09 de novembro de 1987, considerando o contido no processo nº 08100.006787/95-31 e, tendo em vista o disposto na alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

1. Designar o servidor MARCO ANTONIO BICHARA, Técnico em Engenharia e Arquitetura, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para promover o recebimento definitivo dos serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos completos de arquitetura, estrutura e de instalações complementares da sede da Procuradoria-Geral da República.

2. Fixar em 15.10.96, o prazo final para conclusão do serviço acima especificado.

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1270	Almir Pereira da Silva	Técnico de Nível Superior	2 e ½	290,00	João Pessoa/PB	Assessoramento à CPI/PB referente a reforma e recuperação do Edifício-Sede daquela PR. Obs.: Deslocamento dia 06.10 (domingo) por início dos trabalhos na manhã do dia 07.10.96.	06 a 08.10.96
1271	Marco Antonio Bichara	Assessor-Chefe da AAE (DAS-2)	2 e ½	360,00	João Pessoa/PB	Assessoramento à CPI/PB referente a reforma e recuperação do Edifício-Sede daquela PR. Obs.: Deslocamento dia 06.10 (domingo) por início dos trabalhos na manhã do dia 07.10.96.	06 a 08.10.96
1272	Carlos Alberto Cendon Gonzalez	Assistente de Transporte	¼	51,00	Carnaubá/BIA	Transportar Procurador ao condomínio "Busca Vida" naquela cidade.	25.09.96
1273	Alpio Romalino Maia dos Santos	Assistente Atividade-Fim	3 e ½	357,00	Bagé/Santana do Lavramento-RS	Instalar Microcomputadores	08 a 11.10.96
1274	Arlei José Strack	Assistente de Informática	2 e ½	255,00	Santo Ângelo/RS	Instalar Microcomputadores	15 a 17.10.96
1275	Alzimir Cezar da Silva	Assistente de Transporte	½	51,00	Eldorado/SP	Transportar servidora	07.10.96
1276	Deborah Stuechi	Técnica Pericial - Antropologia	4 e ½	522,00	Eldorado/SP	Levantamento antropológico e cartográfico junto as comunidades rurais negras Saputu, Nhunguara, André Lopes e Pedro Cubas.	07 a 10.10.96
1277	Angela Cristina Teixeira Santana	Técnico Administrativo DAS-101.1	3	390,00	Francos/SP	Dar suporte administrativo ao Exmo Sr. Procurador da Republica, Dr. Edmar Gomes Machado	30.09 a 02.10 e 04.10.96
1278	Crisna de Freitas	Assistente de Transporte	4 e ½	459,00	Ponto Nacional/Miracema do TO/Guarupí/ Aquidauana/ Cobanã/Guarã/Paraiso do TO	Conduzir Procurador em diversa Zonas Eleitorais para acompanhar in loco Eleições Municipais	03 a 07.10.96
1279	Adolfo Neves de Oliveira Junior	Técnico Pericial - Antropologia	4 e ½	522,00	São Paulo/SP	Auxiliar Antropóloga nos trabalhos junto às comunidades negras do Vale do Ribeira/SP.	07 a 11.10.96
1280	Carlos Cesar Ribeiro	Técnico de Arquitetura	1 e ½	174,00	Porto Nacional/TO	Efetuar a 9ª medição dos serviços já executados na 9ª etapa da obra de construção da futura sede da Procuradoria em TO.	07 a 08.10.96
1281	Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	Procurador da República	4 e ½	882,00	Ponto Nacional/Miracema do TO/Guarupí/ Aquidauana/ Cobanã/Guarã/Paraiso do TO	Acompanhar, in loco, as Eleições Municipais	03 a 07.10.96
1282	Dr. Brasílio Pereira dos Santos	Procurador Regional da República	10 e ½	2.262,02	Imperatriz/MA	Oficiar junto àquela PRM.	01 a 11.10.96
1283	Dra. Carla Veríssimo de Carli	Procuradora da República	1 e ½	294,00	Santa Maria/RN	Visitar sede da PRM e autoridades.	30.09 a 01.10.96
1284	Dr. João de Souza Faria	Procurador da República	2 e ½	490,00	Uberlândia/MG	Realizar audiência da Justiça Federal local. Obs.: Concessão feita com término em 12.10 (sábado) incompatibilidade c/ horários de vício.	10 a 12.10.96

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1285	Dr. Hélio Telho Corrêa Filho	Procurador da República	½	98,00	São Carlos/SP	Participar de reunião junto ao MP do Estado	26.09.96
1286	Dr. Luiz de Lima Stefanini	Procurador Regional da República	1 e ½	323,15	Brasília/DF	Tratar de assuntos administrativos junto ao Procurador-Geral da República	30.09 a 01.10.96
1287	Dr. Fabiano João Bosco Formiga de Carvalho	Procurador da República	½	98,00	João Pessoa/PB	Participar de reunião mensal do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão.	09.10.96
1288	Dr. Franklin Rodrigues da Costa	Procurador Regional da República	1 e ½	323,15	Rio de Janeiro/RJ	Tratar de assuntos relativos a três inquéritos civis, que investigam questões referentes a saúde pública.	01 e 02.10.96
1289	Dra. Geisa de Assis Rodrigues	Procuradora da República	1	196,00	Nova Friburgo/Volta Redonda/RJ	Inspeccionar a recuperação de lesão ao meio ambiente ocasionada pela Cia. Eletr. de Nova Friburgo e Fiscalizar cumprimento de obrigações de reparação dano ambiental	30.09 e 08.10.96
1290	Dra. Isabel Guimarães da Câmara Lima	Procuradora Regional da República	4 e ½	969,44	Petrolina/PE	Participar de audiência na 8ª Vara Federal e inspeção na PRM local	07 a 11.10.96
1291	Dra. Laura Noeme dos Santos	Procuradora da República	½	98,00	Sorocaba/SP	Levantamento antropológico e cartográfico junto as comunidades rurais negras Supatu, Nhunguara, André Lopes e Pedro Cubas.	07 a 10.10.96
1292	Luiz Carlos Weber	Procurador da República	1 e ½	294,00	Porto Alegre	Participar de reunião com Procuradora, sobre assuntos indígenas	01 a 02.10.96
1293	Luiz Eduardo Antório	Assistente de Transporte	1 e ½	153,00	São Carlos/ São Paulo/SP	Conduzir Procurador e transportar processos e materiais	26.09, 02 e 11.10.96
1294	Leonardo Strzykalski	Assistente de Transporte	3	306,00	Novo Hamburgo/ Santo Ângelo/RS	Conduzir servidor e transportar microcomputadores	02 e 15 a 17.10.96
1295	Agostinho Pinto dos Santos	Assistente de Transporte	½	51,00	Sorocaba/SP	Conduzir Procuradora aquela cidade	25.09.96
1296	Júlio Cesar Ramos Jacintho	Coordenador de Administração DAS-101.2	1 e ½	216,00	São Paulo	Auxiliar na instalação do Projeto da Rede de Microcomputadores	25 e 27.09 e 02.10.96
1297	José Carlos D'Ávila Bordonni	Técnico de Saúde - Odontologia	½	58,00	Araçatuba/SP	Vistoria em consultórios para fins de credenciamento de perito na área	11.10.96
1298	José Carlos D'Ávila Bordonni	Técnico de Saúde - Odontologia	1 e ½	116,00	São José do Rio Preto/SP	Complementação da PCD 1263, em virtude da prorrogação do retorno de 27 para 28.09.96	27 a 28.09.96
1299	Israel Alvaranga de Sena	Assistente de Artesanato	½	51,00	Sorocaba/SP	Protocolar petição, referente ao processo 96.0903387-3 (réu preso)	27.09.96

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1300	Mário Romano Curvalhues	Assistente de Transporte	1	102,00	Nova Friburgo/ Volta Redonda-RJ	Conduzir Procuradora àquelas cidades	30.09 e 08.10.96
1301	Fábio Lebarbenchon Soares	Técnico Processual - DAS 101.1	½	65,00	Laguna/SC	Realizar vistoria e levantamento fotográfico	01.10.96
1302	Dr. Marcelo Veiga Beckhausen	Procurador da República	5 e ½	1.078,00	Santa Rosa, São Miguel das Missões, Porto Alegre/RS	Participar de reunião com órgãos públicos nas localidades, bem como proferir palestras sobre o papel do MPF.	26 e 27.09.01 e 02.10.05 e 07.10.96
1303	Dr. Osório Silva Barbosa Sobrinho	Procurador da República	1 e ½	294,00	Maloca Raposa Serra do Sol Vila do Lirramuã/RR	Observar, in loco, construção de obras públicas para a instalação de município da Reserva Yanomami.	23 a 24.09.96
1304	Ricardo Honorato de Souza	Assistente de Vigilância	1 e ½	153,00	Maloca Raposa Serra do Sol Vila do Lirramuã/RR	Registrar, como fotógrafo, as obras públicas e outras ocorrências para acustar aos Autos de Ação a ser ajuizada contra a instalação de municípios nas áreas Yanomamis.	25 a 26.09.96
1305	Dr. Paulo Eduardo Bueno	Procurador Regional da República	9 e ½	2.046,59	São Paulo/SP	Participar de sessões junto ao TRF 3ª Região/SP, em virtude de acumulação das funções junto à PRR e PRM de Ribeirão Preto.	17 a 20.09, 30.09 a 02.10 e 08 a 11.10.96
1306	Dra. Carla Veríssimo de Carli	Procuradora da República	½	98,00	Novo Hamburgo/RS	Visitar PRM	08.10.96
1307	Dr. Paulo Mazzotti Girelli	Procurador da República	1 e ½	294,00	Porto Alegre	Participar de reunião com Delegado Federal de Controle para tratar de assuntos referente a processo administrativo instaurado na DFSM	03 a 04.10.96
1308	Dr. Marcelo Antonio Moseogliato	Procurador da República	½	98,00	São Paulo	Participar de reunião informal descrita no Ofício-Circular nº 185/96 e reunir com Procurador de Justiça	09.10.96
1309	Dr. Alcides Martins	Procurador Regional da República	½	107,72	Terresópolis/RJ	Participar, como palestrante, no Encontro de Trabalho Eleitoral	27.09.96
1310	Dr. Manoel do Socorro Tavares Pastana	Procurador da República	2	392,00	Vila Velha/ES e Mucacé/RJ	Viagem para verificação de fraudes em combustíveis	17 a 18.09 e 20.09.96
1311	Dra. Maria Cristina Simões Amorim	Procuradora da República	½	98,00	Sorocaba/SP	Audência testemunha de defesa	26.09.96
1312	Dr. Jorge Luiz Gasparini da Silva	Procurador da República	½	98,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODOD e Coordenadoria Criminal na Sede da PR/SC	11.10.96
1313	Oswaldo Garcia	Assistente de Transporte	½	51,00	Bauriv/SP	Entregar a viatura a PRM	02.10.96
1314	Primo Francisco Bianchi	Assistente de Transporte	3 e ½	357,00	Santana do Livramento/RS	Conduzir servidor e transportar material de microinformática	08 a 11.10.96

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1315	Reginaldo Dantas Bodega	DAS 101.01	½	65,00	São Paulo/SP	Transportar microcomputador, tratar sobre funcionamento a serem recebidos, problema de mobiliários e consertos e adaptações nas atuais instalações	07.10.96
1316	Renato Luft	Assistente de Informática	½	51,00	Novo Hamburgo/RS	Fazer remoção e instalação de microcomputadores	02.10.96
1317	Nei Isaías de Andrade Coelho	CCA-05	2 e ½	325,00	Recife/PE	Finalizar projeto de rede local de computadores	09 a 11.10.96
1318	Dr. Lafayette Josué Petter	Procurador da República	½	98,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	11.10.96
1319	Dr. Adriano Augusto Silvestrin Gueles	Procurador da República	½	98,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	11.10.96
1320	Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina	Procurador da República	½	98,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	11.10.96
1321	Dr. Cláudio Dutra Fontella	Procurador da República	1 e ½	294,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	10 a 11.10.96
1322	Dra. Maria Valesca de Mesquita	Procuradora da República	1 e ½	294,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	10 a 11.10.96
1323	Dr. Marcos da Penha Souza Lima	Procurador da República	1 e ½	294,00	Florianópolis/SC	Participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na PR/SC	10 a 11.10.96
1324	Luz Gomes da Silva	Motrista Oficial	½	51,00	Itamaracá/PE	Conduzir Procurador em viagem oficial	26.07.96
1325	Mario Cesar Silveira Junior	Assistente de Vigilância	½	51,00	Itamaracá/PE	Conduzir Procurador e outro em viagem oficial	01.01.96
1326	Marcos Cipriano Cardoso Garcia	Técnico Pericial - Engenheiro Florestal	7 e ½	870,00	Sulvador/BA	Participar do Congresso Baiano do Meio Ambiente. Obs.: Concessão feita em 05.10 em virtude de incompatibilidade com horários de voo e abertura do evento	05 a 12.10.96
1327	Fernando Luiz da Silva	Assistente de Transporte	½	51,00	Sorocaba/SP	Conduzir Procurador em viagem oficial	26.09.96
1328	Eugênio Batista da Silva	Assistente de Transporte	1 e ½	153,00	São Paulo/SP	Conduzir servidor aquela cidade	25.09, 27.09 e 01.10.96
1329	Benedito Lopes Pereira	Motrista Oficial	½	51,00	São Paulo/SP	Conduzir Procurador em viagem oficial	09.10.96

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1330	Carlos Roberto Melo Falcão	REPOFC03	2	204,00	Vila Velha-RS e Maceió-RJ	Acompanhar Procurador, em viagem oficial de serviço	17 a 18 e 20.09.96
1331	Luiz Nereu Leandro Pereira	Assistente de Vigilância	½	51,00	Novo Hamburgo/RS	Realizar levantamento patrimonial daquela PRM	08.10.96
1332	Eui de Oliveira Pelisoli	Coordenador de Administração - DAS 101.2	½	72,00	Novo Hamburgo/RS	Realizar levantamento patrimonial daquela PRM	08.10.96
1333	Eduardo Saratva Tocchetto	Assistente de Transporte	½	51,00	Novo Hamburgo/RS	Conduzir Procuradora-Chefe e servidores em viagem oficial de serviço	08.10.96
1334	Edson Ferreira Gomes	Assistente de Transporte	½	51,00	Florianópolis/SC	Conduzir, em veículo oficial, 03 (três) Procuradores que irão participar de reunião da CODID e Coordenadoria Criminal na Sede da PR/SC	11.10.96
1335	Davi Cidade	Assistente de Transporte	½	51,00	Joinville/SC	Conduzir servidores e material de consumo	09.10.96
1336	Alfredo Cesar Ganzatti	DAS 101.01	4 e ½	585,00	Franca/SP	Dar suporte administrativo a Procurador em viagem oficial	07 a 11.10.96
1337	Jan Miel Martins Bastos	Assistente de Transporte	1 e ½	153,00	Seará/SC	Conduzir Procuradora em viagem oficial	10 a 11.10.96
1338	Dra. Analucia de Andrade Rartmann	Procuradora da República	1 e ½	294,00	Seará/SC	Participar de reunião nas dependências do CTIG	10 a 11.10.96
1339	Dra. Carla Veríssimo de Carli	Procuradora da República	1 e ½	294,00	Santana do Livramento/RS	Visitar a PRM e participar de inauguração da nova sede da Vara Federal	11 a 12.10.96
1340	Dra. Lucia Helena Rosas de Avila Feijó	Procuradora da República	1 e ½	294,00	Sorocaba/SP	Participar de audiência	10 e 11.10.96
1341	Dr. Humberto Jacques de Medeiros	Procurador da República	½	98,00	Pirópolis/GO	Participar como expositor representando o MPF, de treinamento de servidores do Sistema Nacional de Auditoria	10.10.96
1342	Dr. Mario Lucio de Avelar	Procurador da República	1 e ½	294,00	Minaci/VO	Inspeção judicial da UJIE da Serra da Mesa	10 a 11.10.96
1343	Miriam de Fátima Chagas	Técnica Pericial - Antropologia	2 e ½	290,00	Passo Fundo/RS	Assessorar PRDC em reunião com representantes de entidades ligada a questão indígena e fazer levantamento de informações técnicas referente a área indígena de caserios	08 a 10.10.96
1344	Marco Antonio dos Reis Pozza	Assistente de Informática	½	51,00	Joinville/SC	Instalação de um disco rígido em um microcomputador e instalação de novos computadores	09.10.96

## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL	LOCALIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	AFASTAMENTO
1345	Luiz Eduardo Antônio	Assistente de Transporte	½	51,00	São Paulo/SP	Transportar processos e materiais e conduzir Procurador à PRM	18.10.96
1346	Juarez Antonio Tosi	Assessor 102.01	1 e ½	195,00	Santana do Livramento/RS	Acompanhar Procurador-Chefe na inauguração da Vara Federal e visitar PRM	11 a 12.10.96
1347	Joaquim Marques Barros	Assistente de Transporte	½	51,00	Brasília-DF	Conduzir Procuradores a esta Capital para participarem do Seminário Reforma do Código Penal	11.10.96
1348	Israel Alvarenga de Sena	Assistente de Artesanato	½	51,00	Sorocaba/SP	Protocolar Processo nº 96.09003247-8	04.10.96
1349	Ederson Pereira Gonçalves	Assistente de Transporte	½	51,00	Pirindópolis/GO	Conduzir Procurador àquela cidade	10.10.96
1350	Hamilton Matos Cruz	Assistente Atividade-Miúdo	14 e ½	1.479,00	Imperatriz/MA	Suprir necessidade de pessoal	11 a 25.10.96
1351	Cláudia Regina dos Santos	DAS 102.01	½	65,00	Itajaí/SC	Avaliação de documentos referentes a Via Expressa Sul	09.10.96
1352	José Mauro Arrochela Taveira	DAS 101.02	9 e ½	1.368,00	Cuiabá/MT e Campo Grande/MS	Auditoria, in loco, no acervo patrimonial e controles internos nas Unidades do MPU	21 a 30.10.96
1353	Dr. Cláudio Lemos Fontelles	Subprocurador-Geral da República	½	119,00	Rio de Janeiro/RJ	Proferir palestra a respeito do tema "Promotor Natural"	21.10.96
1354	Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida	DAS 102.01	4 e ½	585,00	São Paulo/SP	Acompanhar alterações na rede local de microcomputadores e visitar exposições e mostra referente à área de informática	21 a 25.10.96

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 04 de outubro de 1996.

Reconheço a Dívida no valor de R\$ 15.039,80 (quinze mil e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme discriminação abaixo, em favor dos Servidores Requisitados LUZIA AMÉLIA AIRES MOREIRA SCHIEL e JOSÉ MARTINS ARANTES, matrícula 7069-6, CPF 057416101/53, referente ao pagamento do principal e da Atualização Monetária da Parcela Variável do DAS de níveis 04, relativos aos meses de março/95 a junho/95, e da gratificação Natalina Proporcional, conformidade com o estabelecido no Decreto 93.872/86, alínea "c" e IN/STN 10/91.

Exercícios Anteriores.....	31.90.92.....	R\$15.039,80
Exercício Corrente.....	31.90.11.....	R\$ 321,84
Total.....		R\$15.361,64

Em 08 de outubro de 1996.

Reconheço a Dívida no valor de R\$ 27.501,78 (vinte e sete mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo, em favor do Procurador Regional da República ativo Dr. ADEMIR CANALI FERREIRA e outros, matrícula nº 323-9, CPF 066560480/72, referente ao pagamento do Principal e da Atualização Monetária da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, período de 21 de maio/93 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto 93.872/86, alínea "c" e IN/STN 10/91.

Exercícios Anteriores.....	31.90.92.....	R\$27.501,78
Exercício Corrente.....	31.90.11.....	R\$ 1.616,64
Total.....		R\$29.118,42

Em 16 de outubro de 1996.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de R\$ 14.962,26 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), em nome da Beneficiária de Pensão Civil VALDINETE SOARES DA SILVA e outras, matrícula nº 9459-01, CPF nº 539692601/59, referente ao Pagamento da diferente de Proventos, período de janeiro/93 a dezembro/95, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de R\$ 400,68 (quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), em nome de Servidora Ativa REGINA MARIA DA SILVA e outros, matrícula nº 3678-1, CPF nº 385309611/53, referente ao Pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, período de março/95 a dezembro/95, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de R\$ 381,20 (trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em nome da Servidora Ativa VALÉRIA CASTRO DE BARROS, matrícula nº 3596-3, CPF nº 239225751/53, referente ao Pagamento do Adicional de Insalubridade, período de março/95 a dezembro/95, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

EMIVAL FERREIRA FREITAS  
Secretário de Administração

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 36, de 02 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO-RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PRG nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de outubro de 1996, MARIA DE FÁTIMA SANTA ANNA HERNANDES, matrícula nº 7425-0, da função de Secretária Administrativa GRG-Oficial II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

SANDRA CUREAU  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 71, de 30 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de setembro de 1996, MIRIAM CHIPRAUSKI DA SILVA, Assistente de Atividade-Fim, matrícula nº 2861-4, código NAS-201.01, nível NI, classe A, padrão III, da função de Secretário de Procurador GRG-OFFIC. II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, do Quadro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo, para a qual

foi nomeada pela Portaria PRR/3ª Região nº 11, de 05 de agosto de 1993.

Portaria nº 72, de 30 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, resolve:

Designar ELANE OLIVEIRA DUARTE MARTINS, Assistente de Atividade-Fim, matrícula nº 4825-9, código NAS-201.01, nível NI, classe A, padrão III, para exercer a função de Secretário de Procurador, GRG-OFFIC.II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, do Quadro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

Portaria nº 74, de 02 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19 de fevereiro e 11 de junho de 1993, respectivamente, resolve:

Nomear ELIANNA MARIA SCHALL, matrícula nº 3097-0, ocupante do cargo de Técnico Processual, código NTC-101.01, nível NS, classe B, padrão II, para substituir o Chefe da Divisão de Exame e Classificação da Coordenadoria de Controle Processual desta Procuradoria Regional da República, por afastamento do titular e do substituto eventual, no período de 30.09 a 04.10.96.

CORIOLOANO DE GÓES NETO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 46, de 01 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ SALVADOR DE PAIVA CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 201, classe B, padrão II, para substituir, no período de 26.09.96 a 03.10.96, o Coordenador de Controle Processual, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Portaria nº 47, de 07 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA

5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar RENATA MENEZES DE MELO da função de Auxiliar de Plenário, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, código GRG, Auxiliar II, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em virtude de ter sido declarado vago a partir de 26.08.96, o cargo que ora ocupava neste M.D. Ministério Público Federal.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO BERGES  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO ACRE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 40, de 01 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 493, de 08.08.96, resolve:

Art. 1º - Alterar o parágrafo terceiro, do artigo 1º, da Portaria/PR/AC/nº 25, de 15 de julho de 1996, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 3º - Os Assistentes de Transporte, prestam serviços, alternadamente, nos seguintes horários:

I - de 07:30 às 11:00 h e das 13:00 às 17:30h.

II - de 08:00 h às 13:00 h e das 15:00 às 18:00 h.”

Art. 2º - Alterar os parágrafos segundo e terceiro, do artigo 3º, que passam a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º - A tolerância, em atrasos e saídas antecipadas, é de quinze minutos, até cinco por mês, em cada caso, mediante abono pelo Chefe de Pessoal, e compensação definida pelo chefe imediato.

§ 3º - Acima do limite retroreferido, o abono somente poderá ser concedido por ato administrativo baixado pelo Coordenador de Administração, mediante prévia justificativa escrita pelo servidor interessado, e compensação definida no mesmo ato, desde que inferiores a 60 (sessenta) minutos.”

Art. 2º - Inserir no artigo 3º, os seguintes parágrafos:

“§ 4º - Em caso de atrasos e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos, o servidor perderá, automaticamente, parcela de remuneração diária proporcional ao período, cabendo ao Chefe do Setor de Pessoal, a adoção das providências de praxe.

§ 5º - As ausências durante o horário de expediente, em casos de relevante necessidade, somente serão permitidos por período inferior a 60 (sessenta) minutos, mediante prévia autorização da chefia imediata, salvo os permissivos legais.

I - o servidor lotado na Portaria incumbir-se-á do lançamento da hora de saída e retorno, no livro respectivo, que será rubricado por este e pelo interessado;

II - os assistentes de transporte estão isentos do controle de que trata o presente parágrafo, nas saídas a serviço;

III - o período de ausência deverá ser compensado pelo servidor, em horário e data fixados pelo Coordenador de Administração, a requerimento do interessado, preferencialmente, dentro da mesma semana, ou, na imediatamente subsequente;

IV - a não observância do disposto no inciso anterior, enseja a adoção da providência prevista no § 4º, deste artigo, pelo Chefe do Setor de Pessoal.

§ 6º - O Setor de Pessoal encaminhará, até o dia 03 de cada mês, relatório circunstanciado sobre a frequência, assiduidade, pontualidade e ausência dos servidores, ao Coordenador de Administração e à Chefia da Procuradoria, remetendo, após autorizado pelo Procurador-Chefe, ou em face do silêncio deste, improrrogavelmente, até o dia 05 de cada mês, o Boletim de Frequência à Secretaria de Pessoal da PGR."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 24, de 1º de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 3009-1, nível NI, classe B, padrão II, e ELIAS DA COSTA FARIAS, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 3023-6, nível NI, classe B, padrão II, para dirigirem o veículo oficial de serviço, nesta Unidade.

Parágrafo Único. O servidor José Carvalho dos Anjos fica responsável pelos serviços de transporte da atividade-fim e o servidor Elias da Costa Farias fica responsável pelos serviços de transporte da atividade-meio desta Unidade.

Art. 2º - A nomeação dos servidores é em razão da lacuna aberta com a Licença-Prêmio de 90 (noventa) dias, que está sendo gozada pelo Motorista Oficial desta Unidade, que dirige o veículo de serviço, ficando apenas um motorista, que serve o Procurador-Chefe. Esta nomeação é

com base na Portaria nº 545/96, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, publicada no DOU, Seção II, de 27 de agosto de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO ARAUJO PONTES JUNIOR  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 045 de 17 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZONAS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Termo de Ocorrência lavrado pelos seguranças da Poliservice Segurança Ativa Ltda., consubstanciado pelo testemunho das servidoras Guinerly Maria de Figueiredo Valente e Desirée Maria A. de Lima Paçõ;

CONSIDERANDO o teor do MEMO/CA/PR/AM/Nº 083/96, de 13.09.96, noticiando que no dia 12.09.96, por volta das 19:20 h, o servidor Walter da Cunha Azevedo Filho arrombou a porta da coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica, conforme o Termo susomencionado; CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA a fim de coligir provas e apurar o ocorrido em toda a sua extensão;

II - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA COSTA para presidir a Comissão de Sindicância em epígrafe, e as servidoras MARLY CAMELO DE OLIVEIRA e VÂNIA MARIA PEREIRA DE BRITO como membros.

III - A presente SINDICÂNCIA deverá ser concluída no prazo de 30(TRINTA) dias.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 24, de 02 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a orientação nº 15635/96, da AUDIN/MPU, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras MEIRIVALDA LIMA MOTA, Técnico Processual, ZAIRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, Assistente de Atividade-Fim, ROSANA OLIVEIRA LIBONATI, Assistente de Atividade-Meio, e CARLA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente de Atividade-Fim, para, sob a presidência da primeira, constituírem a

Comissão Especial destinada a proceder à avaliação dos livros, de efetivo interesse da Unidade, recebidos como doação, procedendo-se da seguinte forma:

1 - Recebido o material bibliográfico a Biblioteca verificará a sua real utilidade, consultando, para isso, se necessário um dos Membros do MPF, encaminhando, em seguida, a obra, ao Coordenador de Documentação, com sugestão de que seja incorporada ao patrimônio;

2 - Em recebendo o material, o Coordenador de Documentação o repassará à Comissão designada por esta portaria, que, depois de proceder à avaliação do bem, transmitirá a informação à Seção de Material e Patrimônio para o respectivo tombamento.

Art. 2º - Durante os impedimentos e ausências da titular, a presidência da Comissão será exercida pela servidora Zaira Cristina da Silva Ribeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MANUEL VIANA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO MARANHÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 19, de 01 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA - Assistente de Artesanato, classe C, padrão I, para exercer a função de Responsável, código GRG. OF.III da Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA, dispensando-o, em consequência, da função de Chefe do Setor de Administração, código GRG.AUX.II.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA PARAÍBA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 24, de 26 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGR/nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a servidora ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, classe B, padrão II, para substituir a Chefe da

Seção de Registro e Acompanhamento Processual, FG-3 da Coordenadoria Jurídica, no período de 23.09.96 a 02.10.96, por motivo de licença médica da titular.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO PARANÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 131, de 01 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 752, de 09 de novembro de 1987, resolve:

Designar HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT, Assessora, DAS 102.1, para prestar assistência jurídica à Coordenadoria de Administração, em consultas por esta provocadas em procedimentos administrativos próprios, emitindo-se os respectivos pareceres aplicáveis à espécie.

Em consequência, fica sem efeito a Portaria nº 85, de 26 de junho de 1996.

Portaria nº 132, de 04 de outubro de 1996.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA-CHEFE NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 143, da Lei nº 8.112/90 e o disposto na Portaria PGR nº 104, de 26.03.82, resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos noticiados pelo processo nº 08115.002395/96-61, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar os servidores Nelson Elias Pereira da Costa, Ana Cláudia da Silva Secco e Tomiko Kobora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 31, de 02 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 109/93 - PGR, resolve:

Designar ROSÉLIO GOMES QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202, classe B, padrão I para, no

período de 01.10.96 a 01.11.96, substituir o Gerente do PLAN-ASSISTE - Plano de Saúde e Assistência Social -, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

ISABEL GUIMARÃES DA CÂMARA LIMA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portarias de 02 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/Nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 52/96 - Dispensar IRACEMA PEREIRA HANKE da função de Oficial III, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, como responsável pelo Setor Administrativo, na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana-RS.

Nº 53/96 - Designar IRACEMA PEREIRA HANKE para exercer a função de Secretária Administrativa de Procurador, código GRG Auxiliar I, na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana-RS.

CARLA VERÍSSIMO DE CARLI  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 18, de 01 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 104 - PGR e de conformidade com o Artigo nº 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Designar a servidora ZÉLIA RITA DE BRITO ONOFRE, ocupante do cargo Agente Administrativo, para substituir o servidor FÁBIO DACCACHE, ocupante do cargo de Assessor, na Comissão Permanente de Licitação da PR/RO, de que trata a Portaria nº 14, de 20.08.96.

OSNIR BELICE  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 26, de 16 de setembro de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993 e, considerando as férias do servidor JOÃO XAVIER PAIXÃO - Presidente da CPL, no período de 16.09 a 15.10.96 e ainda o falecimento da substituta eventual, servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MARTINS, resolve:

Designar o servidor RICARDO HONORATO DE SOUZA, Assistente de Vigilância, nível Ni, classe "C", padrão I, matrícula 5127-6, da lotação de pessoal desta Procuradoria da República, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Unidade, durante o período de férias do supramencionado Presidente.

OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 266, de 04 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar a servidora FÁTIMA REGINA LOPES BECHUATE, matrícula nº 3748-6, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS 20101, classe B, padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, GRG-OF II, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

Portaria nº 270, de 10 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar ERNESTO TAVARES MACHADO, Técnico Administrativo, CASSIO NORIVAL FRANCEIRA, Assistente Administrativo e ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Assistente Administrativo, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento de bens permanentes do acervo desta Unidade, considerados Inservíveis, com a finalidade de providenciar posterior alienação, de acordo com a legislação em vigor.

LÚCIA HELENA ROSAS DE ÁVILA FEIJÓ  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SERGIPE****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 34, de 04 de outubro de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Presidente:

LUCIANO DUARTE FRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Processual, NTC-10101, classe B, padrão II;

Membros:

ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, NAS 20201, classe B, padrão I.

JOSÉ MOZART PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III.

Suplentes:

SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NAS 20601, classe C, padrão I.

MARIA DE LOURDES MIRANDA LAURIA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, NAS-20201, classe B, padrão I.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo membro ROBERTO MENESES LUCAS.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.10.1996.

GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO  
Procuradora-Chefe

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**Boletim de Serviço nº 19 - Ano X  
1ª quinzena de outubro de 1996**

**Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23  
CEP: 70200-901 - Brasília/DF  
Telefone: 313-5190  
Fac-Símile: 313-5349**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Comunicações Administrativas - PGR**